

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2023.**

No dia nove de maio de dois mil e vinte e três, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1)** Aprovação da Ata anterior (Reunião de 04/05/2023); **Item 2) RD PRE/DOB-091/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 99 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). **Item 3) RD PRE/DOB-092/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 113 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Butantã (BT). **Item 4) RD PRE/DOB-093/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 117 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 5) RD PRE/DOB-094/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 124 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS). **Item 6) RD PRE/DOB-095/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção do Centro Educacional Unificado - CEU Formosa - Professor Eden Silverio de Oliveira - Lote 35 – Diretoria Regional de Educação – DRE - Itaquera (IQ). **Item 7) RD PRE/DPR-096/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de serviços técnicos profissionais para o Desenvolvimento de Projeto Básico e Executivo Completo para Construção do Teatro CEU Jardim Paulistano. **Item 8) RD PRE/DPR-097/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução do projeto de adequações civis para a implantação de equipamentos e instalações do Planetário CEU Jardim Paulistano. **Item 1) Aprovação de Ata Anterior:** Aberta a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior (de 04/05/2023), com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação

das Resoluções de Diretoria constante da pauta e transcritas a seguir. **Item 2) RD PRE/DOB-091/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 303/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 99 - Diretoria Regional de Educação – DRE São Miguel Paulista (MP). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 99, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$10.974.571,68, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF RAIMUNDO CORREIA - R\$ 3.586.252,43 - EMEF RAUL PILLA - R\$ 3.592.638,42 - EMEI PROFESSORA VALENTINA ANTONINI DA SILVA - R\$ 1.947.816,01 - CEI VILA PROGRESSO - R\$ 1.347.432,76 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - R\$ 500.432,06 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido

Contrato	nºs	16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00,
16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00,		16.10.12.361.3010.3.366.4490.5100.00,
16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00	e	16.10.12.3011.3.00244905100.00.

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II - Questionamentos/Observações – Se fez necessária uma retificação na presente Resolução de Diretoria: exclusão do item 7 da referida RD, tendo em vista que a contratação será feita diretamente pela SPObras; a versão corrigida será disponibilizada para assinatura no SEI.** **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 99 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). **Item 3) RD PRE/DOB-092/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 303/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação

de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 113 - Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (BT). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 113, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$9.524.436,42, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: EMEI ANTONIO BENTO - R\$ 1.457.921,39 EMEI PROFESSOR BENEDICTO CASTRUCCI - R\$ 1.756.354,48 EMEF BRASIL – JAPÃO - R\$ 2.421.979,95 EMEI CAROLINA MARIA DE JESUS - R\$ 1.494.944,17 EMEI CLYCIE MENDES CARNEIRO - R\$ 1.806.048,43 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - R\$ 587.188,00 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00, 16.10.12.361.3010.3.366.4490.5100.00, 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00 e 16.10.12.3011.3.00244905100.00. 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II - Questionamentos/Observações – Se fez necessária uma retificação na presente Resolução de Diretoria: exclusão do item 7 da referida RD, tendo em vista que a contratação será feita diretamente pela SPObras; a versão corrigida será disponibilizada para assinatura no SEI.** **III – Resolução –** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 113 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Butantã (BT). **Item 4) RD PRE/DOB-093/2023 – I – Relatório/Justificativa –** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 117, composto pelas EMEI Chácara Sonho Azul, EMEF Edivaldo dos Santos Dantas, Prof., EMEF Euclides Da Cunha, EMEF Herbert De Souza – Betinho, CEMEI Jardim Ângela e CEMEI Jardim Dom José I, relacionadas no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-

SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 117 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 117, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$11.326.623,06, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - CEMEI JARDIM DOM JOSÉ I – R\$ 996.943,19 - CEMEI JARDIM ANGELA – R\$ 1.113.556,04 - EMEF EDIVALDO DOS SANTOS DANTAS – R\$ 2.406.801,71 - EMEF EUCLIDES DA CUNHA – R\$ 2.829.154,38 - EMEF HEBERT DE SOUZA – BETINHO – R\$ 2.055.555,31 - EMEI CHACARA SONHO AZUL – R\$ 1.276.061,10 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 648.551,33 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00, 16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00, 16.10.12.361.3010.3.366.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00 e 16.10.12.122.3011.3.002.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 117 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

Item 5) RD PRE/DOB-094/2023 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 303/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 124 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 124, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 11.409.202,55, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes

serviços, sendo: - EMEF JOSÉ PEROGARO – R\$ 2.624.286,62 - EMEI LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO – R\$ 1.383.563,90 - EMEI MARIA EUGENIA – R\$ 1.703.376,23 - EMEI MARIA LUIZA VALENTIM DA CRUZ – R\$ 1.496.832,46 - EMEI MARIALICE MENCARINE FORACCHI – R\$ 1.150.095,74 - EMEF MARINA MELANDER COUTINHO – R\$ 2.443.334,98 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 607.712,62 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido

Contrato	nºs
16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00,	16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00
16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00,	16.10.12.122.3011.3.002.44905100.00;
16.10.12.361.3010.3.366.44905100.00,	

e 16.10.12.122.3011.3.002.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 124 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS). **Item 6) RD PRE/DOB-095/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 301/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção do Centro Educacional Unificado - CEU Formosa - Professor Eden Silverio de Oliveira - Lote 35– Diretoria Regional de Educação – DRE - Itaquera (IQ). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 35, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 11.181.242,57, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - PISCINA – R\$ 2.348.887,55 - GESTÃO – R\$ 3.179.110,92 - CEI PROF. – R\$ 1.007.194,72 - EMEF – R\$ 3.844.658,41 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 801.390,97 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.1.2. do Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de

08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato n°s 16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00, 16.10.12.361.3010.3.366.44905100.00 e 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal n° 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal n° 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção do Centro Educacional Unificado - CEU Formosa - Professor Eden Silverio de Oliveira - Lote 35 – Diretoria Regional de Educação – DRE - Itaquera (IQ). **Item 7) RD – PRE/DPR-096/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme o estabelecido no contrato n° 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB n° 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SIURB nos enviou os processos SEI n° 6016.2022/0051342-0 e 6022.2021/0001585-4, contendo documentação técnica elaborada pelas áreas competentes daquela secretaria, e que tratam da realização do procedimento licitatório visando à contratação de serviços técnicos profissionais para o Desenvolvimento de Projeto Básico e Executivo Completo para Construção do Teatro CEU Jardim Paulistano; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.187.426,13, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração); 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato n° 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB n° 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação n° 16.10.12.368.3010.2830.3390.3900.00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais – CEU, 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados – CEU, e 16.10.12.368.3010.3364.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados – CEU; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal n° 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal n° 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de serviços técnicos profissionais para o Desenvolvimento de Projeto Básico e Executivo Completo para Construção do Teatro CEU Jardim Paulistano. **Item 8) RD – PRE/DPR-097/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme entendimentos mantidos e ainda conforme o estabelecido no contrato n° 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB n° 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a

Execução do projeto de adequações civis para a implantação de equipamentos e instalações do Planetário CEU Jardim Paulistano, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$580.105,04, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração); 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.368.3010.2830.3390.3900.00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais – CEU, 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados – CEU, e 16.10.12.368.3010.3364.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados – CEU; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução do projeto de adequações civis para a implantação de equipamentos e instalações do Planetário CEU Jardim Paulistano. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 09 de maio de 2023.

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

LUIZ GUSTAVO ARCURIO DOS REIS

DOB – Diretor de Obras

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

RAUL GARCIA NETO

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

TAKAHARU YAMAUCHI

PRE – Presidente



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 19/05/2023, às 13:03.



RAUL GARCIA NETO

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 19/05/2023, às 15:17.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis

Diretor(a)

Em 19/05/2023, às 17:33.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 22/05/2023, às 09:17.



MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

Em 22/05/2023, às 17:03.



Takaharu Yamauchi

Diretor-Presidente

Em 23/05/2023, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083499299** e o código CRC **FCB89A10**.
